

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2022

Carta – Sindipetro – RJ – nº 29/2022

À Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

A/C: Gerente Executivo de RH - Juliano Mesquita Loureiro

C/C: Gerente Setorial de Relações Sindicais – Celine Blotta

C/C: Gerente de Relações Sindicais RH/RS - Fabricio Pereira Gomes

C/C: Gerente Setorial de Negociação Sindical - Jonathan Xisto

Assunto: Surto de Covid na p-75

Tendo em vista o notório surto de COVID atravessado atualmente pela P-75, o fato de 21 trabalhadores da UMS terem apresentado teste positivo, e a dificuldade em definir precisamente qual a extensão e quantidade de outros trabalhadores que possam ser considerados contactantes, solicitamos que no prazo de 24h sejam aplicadas as seguintes medidas, as quais devem ser adotadas concomitantemente, a fim de proteger a saúde dos trabalhadores:

- a) Desatracamento imediato da UMS, pela não-essencialidade dos serviços aos quais ela presta suporte no momento;
- b) Retestagem de COVID-19 a bordo na P-75, sendo as amostras coletadas preferencialmente entre o 5º e o 7º dia do último contato, nos termos da RDC-584;
- c) Testagem no desembarque da P-75 para o diagnóstico de COVID-19 de todos os trabalhadores próprios e terceirizados, inclusive da UMS, prestadora de serviços junto a Plataforma;
- d) O desembarque de casos confirmados e suspeitos de contaminação do Covid-19, para continuidade do cumprimento das medidas sanitárias em terra;
- e) Divulgar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) com os devidos registros a execução dos procedimentos relacionados;
- f) Os resíduos sólidos gerados, dos casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, devem ser tratados como infectantes, devendo ser incinerados a bordo ou coletados por empresa especializada, para adequado tratamento e destinação final dos resíduos;
- g) Promover a desinfecção completa da P-75 e da UMS, principalmente no casario e camarotes, antes da troca de turma;
- h) Elaborar, junto ao sindicato, quais serviços devem ser considerados essenciais, a ponto de justificar a razoabilidade de sua realização, em pleno pico de contaminação e alastramento do COVID no território nacional.

Certos de vossa compreensão,

Marcos Dias
Pela Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ